



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 101/2022

Entrada na Comissão: _____

Origem: EXECUTIVO

Relator: JOÃO FERREIRA

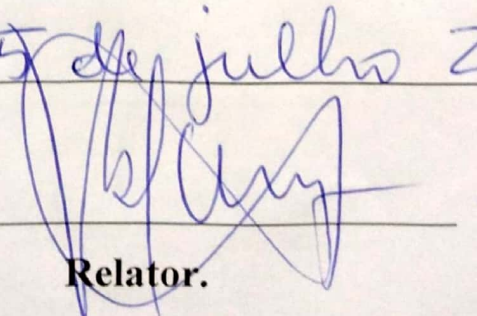
FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

A proposição legal em apreço visa tão somente a adequação orçamentária e fomento às atividades desenvolvidas por ocasião de Semana Farroupilha sem ferir qualquer dispositivo legal, ou, constitucional razão pela qual, sou favorável ao prosseguimento do processo legislativo.

Sala das Comissões 05 de julho 2022



Relator.